LEI MUNICIPAL Nº 2.662, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

"Revoga a Lei Municipal nº 1.997 de 05 de outubro de 2009 e Denomina de RUA JOÃO SOARES SIQUEIRA a Rua B, localizada no bairro Alto Niterói, neste município."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA JOÃO SOARES SIQUEIRA a Rua B, localizada no bairro Alto Niterói, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Fica revogada a Lei Municipal nº 1.997 de 05 de outubro de 2009 que "Denomina a Rua "B", localizada no bairro Niterói, nesta cidade, e dá outras providências".

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Esta Lei entra na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 21 de dezembro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
21/12/21 a 20/01/22